



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.378 de 22 de maio de 2023.

**DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Escola Municipal NICOLA NICOLINI a Escola Municipal Alto Paulista da rede Municipal de ensino do município de Barra de São Francisco – ES.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 22 de maio de 2023

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal